



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL Nº 55/2022/PPGIELA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA – NÍVEL PÓS-DOCTORADO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Estratégico (PDPG/CAPES), em estrita observância às normas e procedimentos contidos no Edital CAPES nº 16/2022 e no presente edital.

**1. DA NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO – ESTRATÉGICO – PDPG/CAPES**

1.1 O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Estratégico (PDPG/CAPES) tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação – PPGs *Stricto Sensu* acadêmicos “Emergente” e “em Consolidação”, bem como:

- I - Apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* acadêmicos;
- II - oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores(as) por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
- III - ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam consideradas estratégicas pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidadas;
- IV - estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional, relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação; e
- V - propiciar por meio do(a) bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres(as) e doutores(as).

**2. DAS BOLSAS CONCEDIDAS**

2.1 Poderão ser beneficiários(as) das bolsas de Pós-Doutorado doutores(as) titulados(as) há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

2.2 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao(à) beneficiário(a) através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: <https://scba.capes.gov.br>. Toda gestão do sistema será realizada pela coordenação do PPGIELA.

2.3 São ofertadas neste edital 02 (duas) bolsas com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo uma implementada em 2022 e outra em 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

2.4 O valor das bolsas seguirá o padrão estabelecido pela agência financiadora.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente edital:

- a) Possuir o título de doutor(a) há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- b) Não ser docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila);
- c) Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada; e
- d) Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo sistema Inscreva/Unila (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2094/subscriptions/new>), dentro do prazo estabelecido no edital<sup>1</sup>.

4.2 O(a) candidato(a) deverá acessar o web site supramencionado, encontrar a seção correspondente para a inscrição neste processo seletivo, preencher todos os dados solicitados pelo sistema e enviar a seguinte documentação nos respectivos campos do sistema:

- a) cópia do documento de identidade ou passaporte;
- b) cópia do CPF. Estrangeiros(as) não residentes no Brasil estão isentos(as) de enviarem o presente documento e, caso sejam selecionados(as) para recebimento da bolsa, deverão providenciar o CPF em até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado final do processo;
- c) cópia do cartão bancário contendo agência e conta-corrente (o(a) candidato(a) deve ser o(a) titular da conta), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência. Estrangeiros(as) não residentes no Brasil estão isentos(as) de enviarem o presente documento e, caso sejam selecionados(as) para recebimento da bolsa, deverão providenciar os dados da conta bancária em até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado final do processo;
- d) cópia do Curriculum Lattes, atualizado e documentado considerando a produção técnico científica, dos últimos três anos, se brasileiro(a); ou, se estrangeiro(a), cópia do currículo documentado (CV);
- e) cópia do comprovante de residência;
- f) cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese;
- g) plano de trabalho vinculado ao projeto integrador 'AMÉRICA LATINA INTERDISCIPLINAR E PLURAL' e os resultados dele esperados; e
- h) carta de intenções/motivação explicitando os interesses e intenções com o pós-doutorado, justificando as razões da escolha do PPGIELA.

Parágrafo único. O projeto AMÉRICA LATINA INTERDISCIPLINAR E PLURAL tem a seguinte definição: Considerando a abrangência interdisciplinar dos temas voltados para a cultura e sociedade latino-americanas, este projeto tem por objetivo principal sensibilizar os/as docentes para a capacidade sinérgica dos projetos individuais que compõem o Programa. Além disso: 1. fomentar textos tecidos em parceria entre docentes, ou entre docentes e discentes ativos/as e egressos/as, referentes a pesquisas finalizadas ou ainda em curso; 2. realizar um mapeamento das produções, com especial ênfase para a

<sup>1</sup> Item retificado conforme ato de retificação nº 01 publicado em 24 de novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

interlocução temática entre as linhas dispostas no Programa; 3. induzir maior articulação entre metodologias diferenciadas; 4. delinear a identidade do Programa a partir de suas próprias produções e particularidades; 5. promover divulgação científica; 6. dar visibilidade ao programa; 7. ampliar redes de contato e colaboração.

4.3 Somente serão aceitos arquivos em formato PDF.

4.4 Cada campo do Sistema Inscreva comporta apenas um arquivo PDF. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB por campo.

4.5 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, por problemas técnicos ou por quaisquer outros meios que não seja a forma constante no item 4.1 deste edital.

4.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

4.7 Serão homologadas as inscrições que atenderem a todos os requisitos e documentações solicitadas neste edital. A não homologação da inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a).

## 5. DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

5.1 São compromissos assumidos pelo(a) bolsista selecionado(a):

a) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar relatório final à secretaria do programa em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

b) dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho apresentado e aprovado;

c) ministrar, pelo menos, uma disciplina por ano em conjunto com docentes permanentes do PPGIELA;

d) ministrar, se necessário e autorizado pelas instâncias competentes, disciplinas na graduação em consonância com sua pesquisa e linha de atuação do PPGIELA; e

e) participar, sempre que solicitado(a), das atividades do PPGIELA.

## 6. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por uma comissão formada para este fim, sendo composta por docentes permanentes do PPGIELA.

6.2 A seleção constará de uma única fase conforme segue:

a) Análise documental, que corresponderá a 100% (cem por cento) da nota total do processo de seleção. Será objeto de análise: o plano de trabalho e a carta de intenções/motivação. Serão considerados os seguintes aspectos, tendo como nota máxima 10 (dez) pontos cada critério:

1. Plano de trabalho vinculado ao projeto 'AMÉRICA LATINA INTERDISCIPLINAR E PLURAL'; e

2. Carta de intenções/motivação.

6.3 A nota final do candidato será a média simples das notas pontuadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS

7.1 A divulgação dos editais de abertura, de homologação das inscrições, do resultado preliminar, do resultado dos recursos e do resultado final do processo de seleção de bolsas será feita no portal de editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br>).

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Recursos poderão ser encaminhados após a homologação das inscrições e após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

8.2 Em ambos os casos, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o recurso por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e deverá enviá-lo para o e-mail [secretaria.ppgiela@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br) no período conforme descrito no cronograma presente neste edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação do edital	21 de novembro de 2022
Período para inscrições	21 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília)
Homologação provisória das inscrições	01 de dezembro de 2022
Período para recurso administrativo frente à homologação das inscrições	01 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos impetrados e homologação definitiva das inscrições	05 de dezembro de 2022
Avaliação por parte da comissão de seleção	05 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022
Resultado preliminar do processo seletivo	07 de dezembro de 2022
Período para recurso administrativo frente ao resultado preliminar do processo seletivo	07 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Resultado dos recursos impetrados e resultado final do processo seletivo	09 de dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS  
ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, \_\_\_\_\_,  
participante do edital de seleção de bolsista de pós-doutorado  
P D P G / C A P E S do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-  
Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja  
avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



---

*Emitido em 24/11/2022*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 1/2022 - PPGIELA (10.01.06.01.04.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/11/2022 14:25 )*

DIANA ARAUJO PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGIELA (10.01.06.01.04.06)  
Matrícula: 1619312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **b8f34cc1a1**